



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
NÚCLEO DE TREINAMENTO PRISIONAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 053/2012/EFES

O SUPERINTENDENTE DA EFES/SEDS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Edital EFAP/SEDS Nº 004/2009 de 29 de setembro de 2009 – Processo de Requalificação para o Quadro de Pessoal das Unidades dos Sistemas Prisional e Socioeducativo e demais áreas da SEDS e

1. CONSIDERANDO

1.1 a reprovação por infrequência dos contratados **EDENILTON PEREIRA DA SILVA, MASP 1135805-8, ELBA LAURA DOS REIS BASTOS, MASP 1135808-2 e IONE ALVES COLEN, MATRICULA 1159605-3**, constante no Ato de Resultado do Curso de Requalificação para contratados da SEDS da 1ª 2ª e 3ª RISP – BH e RMBH – 3ª CHAMADA, publicado no site da SEDS em 08 de novembro de 2012;

1.2 a justificativa remetida a esta Escola de Formação pela unidade de lotação dos(as) contratados(as), através do Ofício Nº17.144/SETARIN/II/SIIP e Ofício Nº17.851/2012/SETARIN/SIIP respectivamente.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a reprovação dos referidos contratados.

2.2 informar da decisão à Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

2.3 Recomendar aos contratados que acompanhem, através do sítio eletrônico da SEDS, a convocação para realizar o Curso de Requalificação.

Publique-se

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2012.

Odilon de Souza Couto
Superintendente da EFES